

DECISÃO COREN-SE Nº 35 DE 18 DE MAIO DE 2026

*Homologa a Comissão de Ética do Hospital
São Lucas Rede D'OR*

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que disciplina os Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN número 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 792/2025 que normatiza a criação e funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COFEN nº 758/2024, que altera o Código de Processo ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovada pela Resolução COFEN nº. 706/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000655/2026-22;

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Comissão de Ética do Hospital São Lucas - Rede D'OR em Aracaju/SE, composta pelos integrantes abaixo discriminados, para o mandato de 03 anos, contado a partir da data da posse.

Quadro I — Enfermeiros

Willy Clécia da Cruz Santos - COREN-SE nº 468355-ENF

Presidente

Yasmin Almeida Pereira Rabêlo - COREN-SE nº 522943-ENF

Membro Efetivo

Emmily Ferreira Cardoso - COREN-SE nº 503758-ENF

Membro Efetivo

Marcelle Araújo Santos - COREN-SE nº 601058-ENF

Membro Efetivo

Vivianny Rocha da Silva - COREN-SE nº 612437-ENF

Membro Efetivo

Laura Beatriz Freire Santana - COREN-SE nº 833737-ENF

Membro Efetivo

Claudenira Costa Reis - COREN-SE nº 759410-ENF

Membro Suplente

Cinthia Feitosa Gonzaga - COREN-SE nº 680294-ENF

Membro Suplente

Deyse Dayane Moraes da Silva - COREN-SE nº 920779-ENF

Membro Suplente

Karine Rodrigues Pereira Santos - COREN-SE nº 626678-ENF

Membro Suplente

Emmanuelle de Jesus Santos - COREN-SE nº 615674-ENF

Membro Suplente

Matheus Victor Matos dos Santos Carvalho - COREN-SE nº 735443-ENF

Membro Suplente

Quadro II e III— Técnicos e Auxiliares

Angela Maria Santos Pessoa- COREN-SE nº 1604056-TE

Secretária

Tâmira dos Santos Pereira - COREN-SE nº 1532127-TE

Membro Efetivo

Clécia de Jesus Almeida - COREN-SE nº 1593532-TE

Membro Efetivo

Márcia de Jesus Fontes Leite - COREN-SE nº 609222-TE

Membro Efetivo

Rosenildo Oliveira dos Santos Júnior - COREN-SE nº 1460727-TE

Membro Efetivo

Marta Angélica Guimarães Viana - COREN-SE nº 314816-T

Membro Suplente

Dislayne Marques da Silva - COREN-SE nº 1194712-TE

Membro Suplente

Taís Santos Alves - COREN-SE nº 1571742 -TE

Membro Suplente

Art. 2º. Os membros indicados serão empossados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em data agendada *a posteriori*.

Art. 3º. O presente ato decisório entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, devendo ser remetido ao COFEN para conhecimento em razão do disposto no art. 1º, §1º c/c art. 23, inciso XXX, do Regimento Interno do COFEN.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Presidente

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 18/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF**, **Secretário(a)**, em 18/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776179** e o código CRC **07D9B461**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br